

**DOCUMENTO DECISÓRIO**

CÓDIGO

DT nº 360/2026EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃODIRETORIA
PRESIDÊNCIA**Aplicação de penalidade.**

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00017414/2026-15 e com fundamento nos arts. 83 e 84 da Lei 13.303/2016 e no art. 192, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB – RILC 2021, e item 12.1 do contrato nº 9548/2022, **RESOLVEM:**

I – ADVERTIR a empresa **MULTIPLENA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita CNPJ sob o nº 04.936.559/0001-89, em decorrência da inexecução parcial do contrato nº 9548/2022, Pregão Eletrônico nº 235/2022, cujo objeto consiste na Contratação de serviços de manutenções corretivas e preventivas de equipamentos jato de alta pressão (HIDROJATOS), vácuo-sucção (CARROS FOSSA), veículos e máquinas pesados (TRATORES, RETROESCAVADEIRAS, EMPILHADEIRAS, MUNCK, BASCO), roçadeiras e demais equipamentos com motores 2 e 4 tempos, pertencentes à frota da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, de fabricação Prominas, Salto Vácuo, Solivacc, Sibravac e outros fabricantes, com fundamento no art. 193 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAESB - RILC, bem como no item 12.1 do contrato;

II – MULTAR a retro mencionada empresa, no valor de R\$ 4.706,03 (quatro mil, setecentos e seis reais e três centavos) com fundamento no art. 194, inciso II do RILC 2021;

III – DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia;

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Certificação de Autenticidade e Integridade Documental

Dados do documento

Página para validação	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador?numeroGdoc=2968973&uid=2d4d8d
Identificador	2d4d8d
Nº GDOC	2968973
Páginas	1
Documento	Determinação
Assunto	Aplicação de multa por descumprimento de contrato 9548, MULTIPLENA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ nº 04.936.559/0001-89 - PE 235/2022.
Classificação	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessados	SSATM - COORDENADORIA DE MANUTENCAO DE FROTA

Lista de assinaturas

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: **394432**, em 09/09/2026 as 11:12, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: **394327**, em 09/09/2026 as 18:20, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.